



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº62/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2026

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES DOS COLEGIADOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a eleição dos representantes discentes dos Colegiados dos Cursos Técnicos em Administração Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio, nos termos da Resolução nº 033/2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, que aprova o Regimento Interno dos Colegiados dos Cursos Técnicos.

1. Do Objeto

1.1 O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo eleitoral para escolha dos representantes discentes dos Colegiados dos Cursos Técnicos em Administração Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

1.2 O presente processo eleitoral tem por finalidade promover a renovação da representação discente dos Colegiados dos Cursos Técnicos em Administração Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio, em razão do término da vigência dos mandatos discentes instituídos pelas Portarias nº 3299/PCS-IFSULDEMINAS, de 13 de outubro de 2025, e nº 0891/PCS-IFSULDEMINAS, de 24 de fevereiro de 2026, observadas as disposições da Resolução nº 033/2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1.3 O Colegiado de Curso constitui órgão de natureza normativa, executiva e consultiva, vinculado ao setor acadêmico competente do Campus, com atuação nas questões pedagógicas e acadêmicas do curso.

2. Da Organização

2.1 O Colegiado de Curso Técnico é órgão vinculado ao setor acadêmico competente do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, de natureza normativa, executiva e consultiva, com composição e funcionamento definidos na Resolução nº 033/2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

2.2 O Colegiado de Curso será composto por Coordenador de Curso, 02 (dois) representantes docentes, 02 (dois) representantes técnico-administrativos em educação e 02 (dois) representantes discentes, titulares e suplentes.

3. Das Vagas

3.1 Serão preenchidas as seguintes vagas:

I – Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio:

- a) 02 (dois) representantes discentes titulares;
- b) 02 (dois) representantes discentes suplentes.

II – Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio:

- a) 02 (dois) representantes discentes titulares;
- b) 02 (dois) representantes discentes suplentes.

3.2 Os dois candidatos mais votados serão considerados titulares e os dois subsequentes suplentes.

4. Dos Requisitos para Candidatura

4.1 Poderão candidatar-se os estudantes que:

- I – estejam regularmente matriculados no respectivo curso para o qual pretendem concorrer;
- II – possuam vínculo ativo com o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas durante todo o período eleitoral.

4.2 A candidatura é individual.

4.3 A inscrição implica plena ciência e aceitação das disposições deste Edital e da Resolução nº 033/2014.

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **04 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2026**, por meio dos formulários eletrônicos a seguir:

Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado - Discentes 2026:	https://forms.gle/6m7B9vnG7684jWPg7
Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado - Discentes 2026	https://forms.gle/RaFuRAv3vTV5bKRK7

5.2 Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral Permanente realizará a conferência dos requisitos estabelecidos neste Edital.

5.3 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 4 do presente edital.

5.4 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às **23h59 do dia 17 de agosto de 2026**. O Anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsulde Minas.edu.br.

5.5 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no portal institucional do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, **no dia 18 de agosto de 2026**.

6. Dos Eleitores

6.1 Poderão votar os estudantes regularmente matriculados no respectivo curso.

6.2 Cada estudante votará exclusivamente nos candidatos do curso ao qual estiver vinculado.

7. Da Votação e da Apuração

7.1 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica, **das 7h do dia 19 de agosto de 2026 até às 23h59 do dia 24 de agosto de 2026**, por meio de um link que será enviado ao e-mail institucional.

7.2 Para a votação eletrônica será enviado o link através do e-mail institucional cadastrado no SUAP.

7.3 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

7.4 Serão eleitos os candidatos com maior número de votos válidos. Os suplentes serão os candidatos mais bem votados depois daqueles que foram eleitos.

7.5 O resultado preliminar da eleição será divulgado **no dia 25 de agosto de 2026** no portal institucional do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

7.6 O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às **23h59 do dia 26 de agosto de 2026**. O Anexo I,

devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

7.7 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso(s), será divulgado no portal do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, **a partir do dia 27 de agosto de 2026**.

7.8 Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

8 Cronograma

Data	Atividade
03/08/2026	Publicação do Edital
04/08/2026 a 13/08/2026	Inscrições das candidaturas
14/08/2026	Divulgação das candidaturas homologadas
17/08/2026	Prazo para recursos contra a homologação
18/08/2026	Homologação final das candidaturas
19/08/2026 a 24/08/2026	Votação eletrônica
25/08/2026	Divulgação do resultado preliminar
26/08/2026	Prazo para recursos contra o resultado preliminar
27/08/2026	Divulgação do resultado final (homologação)

9. Do Mandato

9.1 O mandato dos representantes discentes será de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 8º da Resolução nº 033/2014.

9.2 Os representantes eleitos exercerão suas funções até a conclusão do mandato ou ocorrência de vacância.

10. Dos Casos De Vacância

10.1 Em caso de desistência, desligamento institucional, conclusão do curso ou perda de mandato do representante titular, assumirá o respectivo suplente.

10.2 Na inexistência de suplentes, poderá ser realizado novo processo eleitoral para recomposição da representação discente.

11. Das Atribuições

11.1 Compete aos representantes discentes participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado, contribuindo para as discussões e deliberações relacionadas ao curso.

11.2 Os representantes discentes terão direito a voz e voto nas matérias submetidas ao Colegiado, observadas as disposições regimentais.

11.3 Os representantes deverão atuar como interlocutores entre o corpo discente e o Colegiado do Curso.

12. Das Disposições Finais

12.1 Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, e, se necessário, a Direção Geral do Campus, que deliberará sobre a questão levantada.

12.2 Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Permanente encaminhará a Ata do Processo Eleitoral com a lista de participantes e o resultado da eleição, especificando os candidatos eleitos, ao Diretor-Geral do Campus Poços de Caldas, solicitando a homologação do resultado e a expedição da portaria.

Edital Nº XX/2026 – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS	
Nome do(a) Discente: _____	
Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____	
Motivo do recurso:	
Data: ____ / ____ / 2026	
Assinatura:	



